

**FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA****Aviso n.º 10971/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum, do aviso n.º 65/2019 do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para uma vaga do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, homologada por deliberação de 06/06/2019.

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, <http://www.jf-albufeira-olhosagua.pt> e afixada em local visível e público das instalações.

11/06/2019. — A Presidente da Junta, *Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita*.

312369813

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA****Aviso (extrato) n.º 10972/2019****Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com a alínea *a*) do artigo 3.º da referida portaria e os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela n.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Junta da União de Freguesias de 03 de maio de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à ocupação de um posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, na categoria/carreira de Assistente Técnico, área administrativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado;

2 — Local de Trabalho — Área da União das Freguesias de Poceirão e Marateca;

3 — Habilitações académicas exigidas: 12.º ano de escolaridade ou escolaridade equivalente, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais;

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da carreira de Assistente Técnico (grau 2 de complexidade funcional), constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, complementando com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base nas diretivas definidas e instruções gerais, no domínio de atuação da organização. Desempenhar funções de atendimento ao público nos serviços administrativos da sede e das delegações da Junta, assim como o tratamento de informação e

procedimentos administrativos inerentes a essa função. Identificar e utilizar as aplicações informáticas específicas da organização. Arquivar a documentação, organizando-a em função do tipo de assunto ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimentos de gestão documental em vigor. Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração.

5 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como na página eletrónica da União de Freguesias de Poceirão e Marateca ([www.ufpoceiraomarateca.pt](http://www.ufpoceiraomarateca.pt)).

6 de junho de 2019. — A Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, *Cecília Sousa*.

312363568

**FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA****Aviso n.º 10973/2019****Alteração Posicionamento Remuneratório**

Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 157.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, foi determinado a alteração do posicionamento remuneratório da Assistente Técnica Violante Helena Castanho Ruas Fortunato, para a posição 6.ª e nível 6, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

20 de maio de 2019. — O Presidente, *Gaudêncio Miguel Carrapato Galina Fortes Tavares*.

312369716

**FREGUESIA DE VILA DO CONDE****Aviso n.º 10974/2019****Revogação do procedimento concursal para Contratação, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área funcional de Psicologia.**

Para os devidos efeitos se torna público que, o órgão deliberativo, em sessão de 18 de dezembro de 2018, revogou o ato de autorização de 29 de abril de 2015, determinando a cessação do procedimento concursal para provimento de 1 lugar em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, área funcional de psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016, uma vez que não se procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

5 de junho de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Isaac Filipe Serrão Braga*.

312359145



**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO  
E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.**

**Aviso n.º 10975/2019**

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências

da Saúde (IUCS), torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 589/95, de 17-06, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-982/2007, com atual plano de estudos publicado no Despacho n.º 23285-J/2007, de 14-09-2007 (2.ª série do *Diário da República*, n.º 194, de 09-10-2007) foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos

órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 63/2016 de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Tendo a DGES registado com o número R/A-Ef 909/2011/AL01, em 30 de maio de 2019, a alteração dos elementos caracterizadores do ciclo de estudos, a estrutura curricular e plano de estudos do mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas passam a ser os constantes do anexo ao presente aviso.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Direção da CESPU, C. R. L.,  
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Ciências Farmacêuticas.

5 — Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 5 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Farmacêuticas .....	CFARM	121,0	
Biologia e Bioquímica .....	BB	109,5	
Ciências Nutricionais .....	CNUT	4,0	
Química .....	Q	54,0	
Física .....	FIS	5,0	
Estatística .....	EST	4,5	
Ciências Sociais e do Comportamento .....	CSC	2,0	
<i>Subtotal</i> .....		300,0	
<i>Total</i> .....			300,0

10 — Observações: Concluídos os primeiros 180 créditos é atribuído o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências Farmacêuticas.

11 — Plano de estudos:

## Instituto Universitário de Ciências da Saúde

## Ciclo de estudos em Ciências Farmacêuticas

## Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (a)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Biologia Celular .....	BB	1.º	Semestral ...	168,0	39,0		39,0							78,0	6,0	
Botânica .....	BB	1.º	Semestral ...	154,0	26,0		26,0							52,0	5,5	
Estatística Aplicada .....	EST	1.º	Semestral ...	126,0	26,0	39,0								65,0	4,5	
Física Aplicada .....	F	1.º	Semestral ...	140,0	26,0	13,0	26,0							65,0	5,0	
Histologia e Embriologia .....	BB	1.º	Semestral ...	154,0	26,0	13,0	26,0							65,0	5,5	
História da Farmácia .....	CFARM	1.º	Semestral ...	56,0	26,0			13,0						39,0	2,0	
Métodos e Técnicas de Laboratório .....	Q	1.º	Semestral ...	154,0	26,0		39,0							65,0	5,5	
Química Analítica .....	Q	1.º	Semestral ...	140,0	26,0		26,0							52,0	5,0	
Química Física .....	Q	1.º	Semestral ...	168,0	26,0	13,0	26,0							65,0	6,0	
Química Geral e Inorgânica .....	Q	1.º	Semestral ...	168,0	26,0	13,0	26,0							65,0	6,0	
Química Orgânica I .....	Q	1.º	Semestral ...	168,0	39,0		39,0							78,0	6,0	
Terminologia .....	CFARM	1.º	Semestral ...	84,0	26,0	26,0								52,0	3,0	
Anatomia .....	BB	2.º	Semestral ...	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Biologia Molecular .....	BB	2.º	Semestral ...	154,0	26,0		26,0							52,0	5,5	
Bioquímica I .....	BB	2.º	Semestral ...	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Farmacognosia .....	BB	2.º	Semestral ...	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Fisiologia I .....	BB	2.º	Semestral ...	140,0	26,0		26,0							52,0	5,0	
Fisiologia II .....	BB	2.º	Semestral ...	140,0	26,0	26,0								52,0	5,0	
Imunologia .....	BB	2.º	Semestral ...	126,0	26,0	13,0	13,0							52,0	4,5	
Métodos Instrumentais de Análise I .....	Q	2.º	Semestral ...	140,0	26,0		39,0							65,0	5,0	
Métodos Instrumentais de Análise II .....	Q	2.º	Semestral ...	154,0	26,0		39,0							65,0	5,5	
Química Farmacêutica I .....	Q	2.º	Semestral ...	140,0	26,0		39,0							65,0	5,0	
Química Orgânica II .....	Q	2.º	Semestral ...	154,0	39,0		26,0							65,0	5,5	
Tecnologia Farmacêutica I .....	CFARM	2.º	Semestral ...	154,0	26,0		39,0							65,0	5,5	
Análise do Medicamento .....	CFARM	3.º	Semestral ...	168,0		13,0	39,0							52,0	6,0	
Biofarmácia e Farmacocinética .....	CFARM	3.º	Semestral ...	126,0	26,0	26,0	13,0							65,0	4,5	
Bioquímica II .....	BB	3.º	Semestral ...	112,0	26,0	26,0								52,0	4,0	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto (a)												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Epidemiologia e Saúde Pública . . .	BB	3.º	Semestral . . .	126,0	26,0	26,0									52,0	4,5	
Farmacologia I . . . . .	BB	3.º	Semestral . . .	112,0	26,0		26,0								52,0	4,0	
Farmacologia II . . . . .	BB	3.º	Semestral . . .	126,0	26,0		26,0								52,0	4,5	
Hematologia . . . . .	BB	3.º	Semestral . . .	98,0	26,0		26,0								52,0	3,5	
Legislação, Organização e Gestão	CFARM	3.º	Semestral . . .	112,0	26,0	26,0									52,0	4,0	
Microbiologia Geral . . . . .	BB	3.º	Semestral . . .	126,0	26,0		26,0								52,0	4,5	
Patologia e Genética Molecular . . .	BB	3.º	Semestral . . .	154,0	26,0	26,0	13,0								65,0	5,5	
Química Farmacêutica II . . . . .	Q	3.º	Semestral . . .	126,0	26,0		39,0								65,0	4,5	
Tecnologia Farmacêutica II . . . . .	CFARM	3.º	Semestral . . .	140,0	26,0		39,0								65,0	5,0	
Tecnologia Farmacêutica III . . . . .	CFARM	3.º	Semestral . . .	154,0	26,0		39,0								65,0	5,5	
Bacteriologia . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	140,0	26,0		39,0								65,0	5,0	
Bioética e Deontologia Farmacêutica	CSC	4.º	Semestral . . .	56,0	13,0	26,0									39,0	2,0	
Biotoxicologia . . . . .	BB	4.º	Semestral . . .	140,0	26,0		39,0								65,0	5,0	
Bromatologia e Análises Bromato- lógicas . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	126,0	26,0		39,0								65,0	4,5	
Dermofarmácia e Cosmética . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0		26,0								52,0	4,0	
Estágio I . . . . .	CFARM	4.º	Mensal . . . . .	112,0						80,0					80,0	4,0	
Fisiopatologia e Farmacoterapia I	BB	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0	26,0									52,0	4,0	
Hidrologia e Análises Hidrológicas	CFARM	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0		26,0								52,0	4,0	
Micologia e Parasitologia . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0		26,0								52,0	4,0	
Nutrição Humana . . . . .	CNUT	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0	26,0									52,0	4,0	
Prática de Farmácia I . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	126,0	13,0		39,0								52,0	4,5	
Química Clínica . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	140,0	26,0	13,0	26,0								65,0	5,0	
Registos e Qualidade Laboratorial	CFARM	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0	26,0									52,0	4,0	
Semiologia . . . . .	BB	4.º	Semestral . . .	56,0	13,0	26,0									39,0	2,0	
Virologia . . . . .	CFARM	4.º	Semestral . . .	112,0	26,0	13,0	13,0								52,0	4,0	
Análises Clínicas . . . . .	CFARM	5.º	Semestral . . .	98,0		26,0						50,0			76,0	3,5	
Estágio II . . . . .	CFARM	5.º	Semestral . . .	840,0								700,0			700,0	30,0	
Farmácia Hospitalar . . . . .	CFARM	5.º	Semestral . . .	112,0	26,0	26,0									52,0	4,0	
Farmacoepidemiologia . . . . .	BB	5.º	Semestral . . .	98,0	26,0	26,0									52,0	3,5	
Fisiopatologia e Farmacoterapia II	BB	5.º	Semestral . . .	126,0	26,0	39,0									65,0	4,5	
Prática de Farmácia II . . . . .	CFARM	5.º	Semestral . . .	140,0	13,0		39,0								52,0	5,0	
Terapia Molecular . . . . .	BB	5.º	Semestral . . .	98,0	13,0	26,0	13,0								52,0	3,5	
Toxicologia e Análises Toxicológicas	BB	5.º	Semestral . . .	168,0	26,0		39,0			13,0					78,0	6,0	

(a) Legenda: T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; TC — Trabalho de campo; S — Seminário; E — Estágio; OT — Orientação tutorial; O — Outra.

312374487

## UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

### Aviso n.º 10976/2019

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, torna público o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Administração e Gestão de Empresas da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 3 de julho de 2014. A presente alteração foi registada junto da Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1173/2011/AL02 a 22 de abril de 2019.

14 de junho de 2019. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Administração e Gestão de Empresas.
- 5 — Área científica predominante: Gestão de Empresas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.

- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão . . . . .	G	69,5	
Métodos Quantitativos . . . . .	MQ	40,5	
Economia . . . . .	E	22,5	
Desenvolvimento de Competências	DC	2,5	
Outras Áreas . . . . .	OA	12,0	
Gestão, Métodos Quantitativos, Economia, Desenvolvimento de Competências ou Outras Áreas	G, MQ, E, DC ou OA		33,0
<i>Subtotal</i> . . . . .		147,0	33,0
<i>Total</i> . . . . .		180,0	

10 — Observações: 1) A inscrição nas unidades curriculares e sua seqüência deve obedecer ao regime de precedências e pré-requisitos definido anualmente em Conselho Científico. 2) As unidades opcionais oferecidas são definidas anualmente em Conselho Científico.